



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº 136, de 19 de Janeiro de 2021** - Exonera o Sr. Esmeraldo Gomes dos Santos Filho, do Cargo de Secretário Interino de Obras e Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.
- **Portaria Nº 137, de 19 de Janeiro de 2021** - Designa a Pessoa Que Indica Para Exercer o Cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura do Município de Salinas da Margarida, e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

PORTARIA Nº 136 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Exonera o Sr. ESMERALDO GOMES DOSSANTOS FILHO, do cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO**, do cargo de *Secretário Interino de Obras e Infraestrutura*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 19 janeiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

*“Designa a pessoa que indica para exercer o Cargo de **Secretário de Obras e Infraestrutura do Município de Salinas da Margarida**, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para exercer o Cargo de **Secretário de Obras e Infraestrutura**, o Sr. **GERALDO JOSÉ DOS REIS SOUZA FILHO** – CPF 021.440.365-35, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 531 de 03 de março de 2015, e remuneração prevista pela Lei Municipal 552 de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entre em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 19 de janeiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal